INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 323, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1049, de 3 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de julho de 2014, seção 2, página 35, no uso da competência

Art. 1º - Instituir a Comissão de Aproveitamento de Estudos Anteriores e designar os servidores abaixo para constituir a Comissão

SERVIDOR	SIAPE
Lualís Edi de David	2264346
Jardel Cristiano Bordignon	1914832
Kátia Caroline França Dalanhol	2329628

Art.2º - Esta Comissão terá o prazo de validade de 60 meses, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martignoni

Diretor-Geral do Campus Palmas